



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 000070/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
DINAMILTON MACHALEGRE
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LOTES ÀS FAMÍLIAS CARENTES INSCRITAS EM PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO.***

Cabe ao Poder Público incentivar a moradia e o desenvolvimento social do município. Nesse sentido, a habitação é uma premissa importante para dar maior dignidade à nossa gente que há tempos aguardam um lote para realizar a construção da esperada casa própria.

Assim, a ideia é que seja o Poder Executivo autorizado, por lei municipal, a doar lotes de terras urbanas, sem edificações, localizados no perímetro urbano, para fins de assentamento de famílias de baixa renda, que servirão para o uso exclusivo de moradia, desde que obedecido os critérios previstos em programa habitacional editado pela gestão municipal, certamente será uma iniciativa reconhecida pela população pelo longo tempo em que política pública não é efetivada em nossa cidade.

Portanto, avaliando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de maio de 2022

MÔNICA FIGUEIREDO
Vereadora